DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br |www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Terça-feira, 14 de maio de 2019 | Ano IV | Edição nº 461 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA 2
Notificações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO DE DOBRADA

Notificações

NOTIFICACÃO

A Administração Pública Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais baseada no parágrafo 4º, do artigo 60º, da Lei nº 1360, de 29 de abril de 2009, NOTIFICA aos munícipes para que proceda a execução de limpeza em seu lote, descrito acima, no prazo máximo de SETE DIAS a contar de sua publicação.

Constatando o não atendimento dentro do prazo estabelecido, a Prefeitura fará a limpeza, cobrando a TAXA DO SERVIÇO de R$ 266,05 e aplicando MULTA DE IGUAL VALOR, totalizando R$ 532,10.

As notificações são publicadas no Diário Oficial e no site Oficial do município no qual segue respectivamente:

https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

http://www.dobrada.sp.gov.br.

Segue relação para publicação.

RUA MARIA DE LOURDES PASSIQUE – BAIRRO JUNINHO BERNARDO

PERPETUO RIBEIRO LIMA – Q – 183 – L – 06

CAMILA CABRAL DA ROCHA – Q – 183 – L – 09

RUA ANTONIO GONÇALVES – BAIRRO JUNINHO BERNARDO

MICHELE THEODORO DE OLIVEIRA – Q – 184 – L – 04

MIGUEL ARCANGELO NATO – Q – 185 – L -16

ANTONIO ANGELO JOIOZO – Q – 185 – L 18

DOBRADA URBANIZADORA SPE LTDA – Q – 185 – L – 25

RUA BENEDICTO PRADO – BAIRRO JUNINHO BERNARDO

ROBINSON BERTULIO DE OLIVEIRA – Q – 186 – L - 25

RUA FLORIANO ROSA DO CARMO – BAIRRO JUNINHO BERNARDO

MARIA CRISTINA CIRINO DA COSTA – Q – 187 – L – 20

RUA MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO – BAIRRO JUNINHO BERNARDO

JORGE AUGUSTO PEREIRA – Q – 187 – L 02

RUA LYDIA CAPPI DURANTE – BAIRRO JUNINHO BERNARDO

DOBRADA URBANIZADORA SPE LTDA – Q – 188 – L – 03

RUA BENEDITO VICENTE – BAIRRO JUNINHO BERNARDO

BRUNO CORREIA DO NASCIMENTO – Q – 184 – L – 30

Dobrada, 13 de maio de 2019.

EDISOM AP. VENTURINELLI

DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS